



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO Nº 0664/2023

Em, 11 de setembro de 2023.

**SOLICITA À EXMA. SRA. PREFEITA A  
MANUTENÇÃO DA ÁREA DE PEDESTRES DA  
PONTE MÁRCIO CORRÊA.**

Os Vereadores que esta subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICAM à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita solicitando, através do setor competente, que tome as providências necessárias para que tenhamos a manutenção da faixa de circulação de pedestres da Ponte Márcio Corrêa.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2023

ALEXANDRE MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA CODEÇO

CAROLINE MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS SERAFIM

JEAN CARLOS CORRÊA

LEONARDO MENDES

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

JOSIAS ROCHA

ROBERTO DE JESUS

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELLOS

ÁTILA MOTTA

LUIZ CLÁUDIO GAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**JUSTIFICATIVA:**

Patrick Dos Santos S. Cardoso Braga, Parlamentar Juvenil, observa que a ponte Márcio Corrêa vem sofrendo sérios danos, tanto causados pelo tempo quanto por ações humanas. Diante dessa situação, torna-se imprescindível realizar uma manutenção nas áreas destinadas à circulação de pedestres. É fundamental garantir que os pedestres tenham acesso seguro à ponte, pois ela representa um meio de locomoção essencial para os trabalhadores da região.

A depredação da ponte compromete não apenas sua estrutura física, mas também a segurança daqueles que dela dependem diariamente. O desgaste causado pelo tempo e as ações irresponsáveis de alguns indivíduos têm impactado negativamente a funcionalidade e a durabilidade da ponte.

Por isso, é urgente que sejam tomadas medidas para realizar uma manutenção adequada nos trechos destinados aos pedestres. Isso inclui a reparação de danos estruturais, a substituição de componentes desgastados e a implementação de medidas de segurança, como corrimões e sinalização adequada.

Além de garantir a integridade da ponte, a manutenção das áreas de circulação dos pedestres contribuirá para a segurança e o conforto dos trabalhadores e demais usuários que dependem desse importante meio de locomoção.